



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

PORTARIA Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

“Concede licença do cargo de vereador aos Senhores. JOÃO FERREIRA PONTES DA ROCHA e MARIA ANTONIA RODRIGUES PARENTE, e da outras providências.”

ERISMAR NUNES VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Arraial-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o ofício apresentado pelo Vereadores João Ferreira Pontes da Rocha e Maria Antônia Rodrigues Parentes, no dia 02 de janeiro de 2025, solicitando licença da função de vereador para assumir cargo de Secretário Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis e Lei Orgânica Municipal, que trata da investidura em secretaria municipal;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos Vereadores JOÃO FERREIRA PONTES DA ROCHA e MARIA ANTONIA RODRIGUES PARENTE, licença a partir do dia 02 de janeiro de 2025, para assumirem os cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Secretária Municipal de Assistência Social, respectivamente.

Parágrafo único. A licença concedida neste caput é somente em quando desempenhar a função de Secretário Municipal.

Art. 2º Nos termos do Regimento Interno, convoca-se por ofício expedido pela Secretaria da Casa, aos suplentes da coligação “Pra São João do Arraial seguir em frente” (PT e PSB), os Vereadores JOÃO FERREIRA PONTES DA ROCHA e MARIA ANTONIA RODRIGUES PARENTES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São João do Arraial-PI, 03 de janeiro de 2025


ERISMAR NUNES VIEIRA
Presidente